

Súmula

310

Órgão Julgador

S1 - PRIMEIRA SEÇÃO

Data da Publicação/Fonte

DJ 23/05/2005 p. 371

RSSTJ vol. 25 p. 49

RSTJ vol. 191 p. 588

Data do Julgamento

11/05/2005

Enunciado

O auxílio-creche não integra o salário-de-contribuição.

Referência Legislativa

LEG:FED DEL:005452 ANO:1943

***** CLT-43 CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

ART:00389 PAR:00001

Precedentes

REsp	413322	RS	2002/0097385-9	Decisão:26/03/2003
REPDJ	DATA:02/06/2003		PG:00182	
DJ	DATA:14/04/2003		PG:00173	
RSSTJ	VOL.:00025		PG:00053	

REsp	365984	PR	2001/0136569-7	Decisão:10/09/2002
DJ	DATA:07/10/2002		PG:00232	
RSSTJ	VOL.:00025		PG:00058	

REsp	228815	RS	1999/0079396-0	Decisão:08/08/2000
DJ	DATA:11/09/2000		PG:00243	
JSTJ	VOL.:00022		PG:00226	
RSSTJ	VOL.:00025		PG:00055	